

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3255/20 de 13 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1536/00 de 10 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

| | |
|---|------------|
| (328) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079 - Obras E Instalacoes | 20.000,00 |
| (329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.110 - Obras E Instalacoes | 209.717,14 |
| (330) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.110 - Obras E Instalacoes | 84.640,35 |
| (331) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111 - Obras E Instalacoes | 168.930,91 |
| (332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111 - Obras E Instalacoes | 39.000,00 |

Total Suplementação: 522.288,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

| | |
|--|------------|
| (087) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 143.640,35 |
| - recursos provenientes de outros casos no valor de: | 378.648,05 |

Total Anulação: 522.288,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de Agosto de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7